



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2023

Chamada Pública nº 03/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1, inscrita no CPF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Agricultor Individual **Celso Aparecido Lira**, com endereço no Sítio Santo Antônio, Ribeirão do Veado - Distrito e Santelmo em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ sob nº 18.470.215/0001-31, CPF sob nº 131.033.548-60, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, firmado em 03/01/2023, em decorrência da Chamada Pública nº 03/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 23,47% (vinte e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor total previsto na cláusula sexta do Contrato nº 01/2023, devido a um acréscimo nos quantitativos dos produtos a serem adquiridos, perfazendo um valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme cláusula dezoito deste instrumento, sendo:

Item	Qtde	Unid.	Produto	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Total
03	2.800	Kg	Laranja pêra	23,83 %	2,50	7.000,00
35	200	KG	Laranja lima	20%	3,00	600,00
Valor total (R\$):						7.600,00

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 729 - 02.14.04 - Coordenadoria de Alimentação Escolar - 12.306.0062.2.119 - Material de Consumo - 3.3.90.30.00.

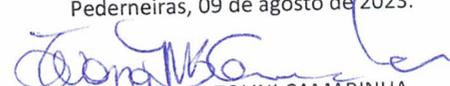
## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2023, firmado em 03/01/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 09 de agosto de 2023.

  
CELSON APARECIDO LIRA

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF Nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Celso Aparecido Lira

CONTRATO Nº 01/2023 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

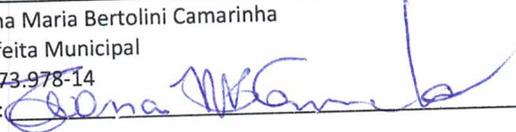
Pederneiras, 09 de agosto de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

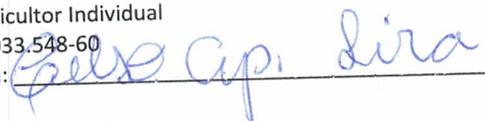
Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Celso Aparecido Lira

Cargo: Agricultor Individual

CPF: 131.033.548-60

Assinatura: 

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marisa Fátima Passos Moreno

Cargo: Coordenadora de Alimentação Escolar

CPF: 067.941.298-09

Assinatura: 

Marisa F. P. Moreno  
Nutricionista  
CRN-3 nº 4361

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 